



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **NDE-MV**

**26ª REUNIÃO DE 2022**

**Data:** 26 de Outubro de 2022 (Quarta-feira)

**Horário:** 07:30H

**Local:** *Via Google Meet*



---

## CONVOCAÇÃO

---

A presidente do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária CONVOCA** os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **26ª Reunião do NDE do Curso de Medicina Veterinária de 2022**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da **25ª Reunião do NDE de 2022**;
2. Apreciação da solicitação sobre o prazo para creditação da extensão, das coordenações dos cursos das Engenharias e C&T, encaminhada pelo CCA.
3. Continuação da apreciação do tópico “3.2 Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)” da estrutura do PPC, com base nas orientações do modelo da Prograd/Ufersa/2021 e demais instrumentos normativos.
4. Outras ocorrências.

**Data: 26/10/2022 (quarta-feira)**

**Horário: 07h30**

**Local: link do meet - <https://meet.google.com/kxf-ddfb-wqm>**

Mossoró-RN, 24 de Outubro de 2022.

**Sthenia dos Santos Albano Amora**

*Presidente do NDE do curso de Medicina Veterinária*

## RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	CIBELE DOS SANTOS BORGES	
2	GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ	
3	JEFFERSON FILGUEIRA ALCINO	
4	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	
5	MARCELLE SANTANA DE ARAÚJO	
6	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Departamento de Ciências Animais

NDE - MV

**26ª Reunião de 2022**

1. Aprovação da ata da **25ª Reunião do NDE de 2022.**



## ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO NDE DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1 No vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas,  
2 via plataforma Google Meet, deu-se início a vigésima quinta reunião de dois mil e vinte e dois do  
3 Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes  
4 os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (presidente do colegiado), **Cibele dos**  
5 **Santos Borges**, **Jefferson Filgueira Alcindo** e **Juliana Fortes Vilarinho Braga**. A professora  
6 **Marcelle Santana de Araújo** justificou a falta. Tendo verificado a existência do quórum, a  
7 presidente, então, apresentou a pauta e, após a aprovação, discutiu-a entre os membros conforme  
8 vê-se a seguir: **Ponto 1. Aprovação da ata da 24ª Reunião do NDE de 2022**; ata aprovada por  
9 unanimidade. **Ponto 2. Apreciação do tópico “3.2 Articulação do curso com o Plano de**  
10 **Desenvolvimento Institucional (PDI)” da estrutura do PPC, com base nas orientações do**  
11 **modelo da Prograd/Ufersa/2021 e demais instrumentos normativos.** A professora **Sthenia dos**  
12 **Santos Albano Amora** informou aos presentes que o tópico em tela abordará a interface entre o  
13 curso e o PDI no tocante às políticas de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil. Em  
14 seguida, a professora projetou a prévia do texto do tópico, contendo a introdução e um subtópico  
15 específico, que trata de políticas para ensino, pesquisa e extensão (3.2.1). O texto, então, recebeu  
16 contribuições dos membros presentes parágrafo a parágrafo. Após a conclusão do tópico, ficou  
17 acordado, na próxima reunião, tratar da interface entre o curso e o PDI no tocante às políticas de  
18 apoio ao estudante. **Ponto 3. Outras ocorrências.** Não houve outras ocorrências. Cumprida a  
19 ordem do dia e, não havendo mais comentários, às dezessete horas, a presidente do núcleo,  
20 **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a  
21 reunião. E eu, **Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos**, lavrei a presente ata que **será lida,**  
22 **corrigida e aprovada pelos membros na 26ª Reunião do NDE de dois mil e vinte e dois, realizada**  
23 **no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois.**

### 24 25 **Presidente do Colegiado:**

26 *Sthenia dos Santos Albano Amora*

27

### 28 **Membros presentes:**

29 *Cibele dos Santos Borges*

30 *Jefferson Filgueira Alcindo*

31 *Juliana Fortes Vilarinho Braga*

32

### 33 **Secretário:**

34 *Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos*



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Departamento de Ciências Animais

NDE - MV

**26ª Reunião de 2022**

2. Apreciação da solicitação sobre o prazo para creditação da extensão, das coordenações dos cursos das Engenharias e C&T, encaminhada pelo CCA.

## Creditação da Extensão

Considerando a necessidade de incluir a carga horária de extensão nos cursos de graduação;

Considerando a necessidade de adequação dos projetos pedagógicos às novas diretrizes para os cursos de graduação;

Considerando a necessidade de constituir uma comissão para a alteração do projeto pedagógico em cada curso de graduação da Ufersa;

Considerando que a creditação da extensão nos cursos de Engenharia e no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (C&T) deve ser pensada de forma conjunta nos campi da Ufersa;

Considerando a necessidade de compatibilização dos PPC's dos cursos de Engenharia e no C&T dos campi;

Considerando que os cursos de graduação têm até dezembro de 2022 para alterar seus projetos pedagógicos, para que incluam a creditação das ações de extensão;

Solicitamos:

- I. **A dilação no prazo para apreciação e deliberação dos PPC's dos cursos de graduação, visto que o semestre 2022.1 se encerra em 29 de novembro de 2022, não havendo tempo hábil para iniciar a o fluxo de aprovação dos PPCs;**
- II. **A criação de uma comissão com representantes das Engenharias e C&T dos campi da Ufersa, para articular a compatibilização dos PPC's dos cursos de Engenharia e no C&T;**

Para ampliar a forma da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Ufersa, e:

Considerando que atualmente a Resolução Consepe Nº 52 de 25 de outubro de 2021 não contempla integralmente as modalidades previstas pelo CNE;

Considerando que a Resolução Consepe Nº 52 de 25 de outubro de 2021, no não contemplar a creditação de carga horária de extensão;

Considerando o Parágrafo único do Art. 12 da RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, onde aos estudantes, deverá ser permitido participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes;

Solicitamos a inclusão, no Art. 5º da Resolução Consepe Nº 52 de 25 de outubro de 2021, **a creditação de carga horária de extensão no currículo dos discentes que participam de programas, projetos, eventos, cursos e prestação de serviços.**



Medicina Veterinária - Coordenação &lt;medicinaveterinaria@ufersa.edu.br&gt;

**Fwd: Documento creditação da extensão - Centro de Engenharias e C&T**

1 mensagem

Sthenia Amora &lt;sthenia@ufersa.edu.br&gt;

24 de outubro de 2022 10:53

Para: Medicina Veterinária - Coordenação &lt;medicinaveterinaria@ufersa.edu.br&gt;

Atenciosamente,

Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró/RN.  
CEP: 59625-900 - [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)**Sthenia Santos Albano Amora**Professora Associada  
Departamento de Ciências Animais – DCA  
Centro de Ciências Agrárias – CCA  
+55 84 3317-8540 (Ramal 1690)

----- Forwarded message -----

De: **José Torres Filho** <[torres@ufersa.edu.br](mailto:torres@ufersa.edu.br)>

Date: seg., 24 de out. de 2022 às 07:44

Subject: Fwd: Documento creditação da extensão - Centro de Engenharias e C&amp;T

To: Adrian Jose Molina-Rugama <[amolina@ufersa.edu.br](mailto:amolina@ufersa.edu.br)>, Marco Antonio Diodato <[diodato@ufersa.edu.br](mailto:diodato@ufersa.edu.br)>, Ivanilson maia <[ivanilson.maia@ufersa.edu.br](mailto:ivanilson.maia@ufersa.edu.br)>, Valdir Martins da Fonseca Filho <[fonseca@ufersa.edu.br](mailto:fonseca@ufersa.edu.br)>, Sthenia Dos Santos Albano Amora <[sthenia@ufersa.edu.br](mailto:sthenia@ufersa.edu.br)>Para conhecimento e providências.  
Atenciosamente.

----- Forwarded message -----

De: **Direção Centro de Engenharias CE - UFERSA** <[ce.direcao@ufersa.edu.br](mailto:ce.direcao@ufersa.edu.br)>

Date: seg., 24 de out. de 2022 às 07:41

Subject: Documento creditação da extensão - Centro de Engenharias e C&amp;T

To: ANDREA FERREIRA MOURA <[andreamfm@ufersa.edu.br](mailto:andreamfm@ufersa.edu.br)>, SIMONE MARIA DA ROCHA <[simone.rocha@ufersa.edu.br](mailto:simone.rocha@ufersa.edu.br)>, Jacimara Villar Forbeloni <[jacimara@ufersa.edu.br](mailto:jacimara@ufersa.edu.br)>, Rodrigo Costa <[rdgcosta@ufersa.edu.br](mailto:rdgcosta@ufersa.edu.br)>, Reudismam Rolim de Sousa <[reudismam.sousa@ufersa.edu.br](mailto:reudismam.sousa@ufersa.edu.br)>, José Torres Filho <[torres@ufersa.edu.br](mailto:torres@ufersa.edu.br)>, José Albenes Bezerra Júnior <[albenes.junior@ufersa.edu.br](mailto:albenes.junior@ufersa.edu.br)>Cc: Leonardo Casillo <[casillo@ufersa.edu.br](mailto:casillo@ufersa.edu.br)>, Dalvanira Brito Rodrigues <[dalvanira.rodrigues@ufersa.edu.br](mailto:dalvanira.rodrigues@ufersa.edu.br)>, Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves <[milagres.chaves@ufersa.edu.br](mailto:milagres.chaves@ufersa.edu.br)>, Moacir Franco de Oliveira <[moacir@ufersa.edu.br](mailto:moacir@ufersa.edu.br)>, Samuel Oliveira de Azevedo <[samuel.azevedo@ufersa.edu.br](mailto:samuel.azevedo@ufersa.edu.br)>, Thatyara Freire de Souza <[thatyara.souza@ufersa.edu.br](mailto:thatyara.souza@ufersa.edu.br)>, Reginaldo Santos Júnior <[reginaldo@ufersa.edu.br](mailto:reginaldo@ufersa.edu.br)>

Bom dia a todos.

Segue anexo documento criado pelas coordenações dos cursos das Engenharias e o C&amp;T com apoio das chefias de departamento do CE.

Peço que repassem aos coordenadores para verificação e, se interessar, contribuir conosco.

Enviaremos o documento à Reitoria, PROGRAD e SOC até o dia **28/10/2022**.

At.te.

--

Diretor: Prof. Dr. **Manoel Quirino da Silva Júnior**Vice-Diretor: Prof. Dr. **Blake Charles Diniz Marques**

Telefone: (84) 3317-8336 | Ramal: 1836 | Celular: (84) 99179-8367

Gabinete da Direção: Prédio do CE (3º piso) - Lado Leste, Campus sede

Agenda do Diretor: <https://ce.ufersa.edu.br/direcao>



--

**José Torres Filho**

Professor Doutor do Magistério Superior  
Disciplinas de Genética e Melhoramento Vegetal  
Matrícula SIAPE 396315  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias



**Documento - Creditação da extensão - CE e C&T.docx**

17K



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Departamento de Ciências Animais

NDE - MV

**26ª Reunião de 2022**

3. Continuação da apreciação do tópico “3.2 Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional ([PDI](#))” da estrutura do PPC, com base nas orientações do modelo da Prograd/Ufersa/2021 e demais instrumentos normativos.

### **3.2 Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFERSA tem sido elaborado, a partir da visão sistêmica do funcionamento da instituição obtida na fase de diagnóstico, das diretrizes fixadas nos planos nacionais e das estratégias nacionais de desenvolvimento, privilegiando além de outros eixos, o exercício da liberdade criativa. Evidencia-se, portanto, que o PDI/UFERSA constitui um todo orgânico, no qual as políticas, as diretrizes e os planejamentos específicos para cada área se articulam com foco no desenvolvimento e na manutenção da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, além de contribuir com o desenvolvimento econômico e social do semiárido brasileiro. Além disso, serve como referência para avaliar a própria instituição ao longo do tempo, seja pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), seja por organismos específicos do MEC, constituindo também um instrumento para a própria comunidade acadêmica acompanhar a gestão institucional.

Considerando as responsabilidades sociais da universidade, que envolvem a difusão de conhecimentos, melhorias e transformações das condições socioeconômicas da sociedade de seu entorno, a UFERSA busca construir em seus discentes perfis que potencializem sua inclusão no mercado de trabalho, com base em suas competências. Para este fim, desenvolve políticas visando à inclusão de seus discentes em programas de ensino, pesquisa e extensão, ofertando bolsas de diferentes modalidades. Essas ações estão alinhadas com os objetivos e vocação do curso de medicina veterinária que contempla, dentre outros aspectos, modos da integração entre graduação e pós-graduação; incentivo à pesquisa, como continuidade da atividade de ensino e instrumento para a iniciação científica; e incentivo à extensão, como ferramenta auxiliar na formação cidadã dos discentes, contribuindo para solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, com ênfase à região semiárida brasileira.

Sobre o apoio ao discente, a UFERSA contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos e intercâmbios nacionais e internacionais. Desse modo, a responsabilidade social da UFERSA se constitui de várias ações relativas à sustentabilidade, permanência estudantil, cultura, acessibilidade e inclusão. Destacam-se ainda como elementos fundamentais da responsabilidade social da universidade as políticas de ingresso, de estímulo à permanência e de assistência estudantil. Considerando o princípio de apoio e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma a minimizar a evasão e favorecer a diplomação do discente no âmbito da UFERSA, ressaltando o papel das ações de assistência estudantil.

Tudo isso, em consonância com as DCN para os cursos de graduação em medicina veterinária, faz com que a estrutura do curso consiga assegurar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurar uma formação crítica, reflexiva e criativa, socializando o conhecimento produzido para a promoção dos princípios de autonomia institucional, flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo.

#### **3.2.1 Políticas de ensino, pesquisa e extensão**

O processo de formação em nível superior prima pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Posto que o ensino precisa da pesquisa para aprimorá-lo, como também para reafirmá-lo e defini-lo sempre que necessário ao seu corpo epistemológico evitando assim a estagnação. O ensino também necessita da extensão para que, por meio do diálogo, seus conhecimentos sejam ampliados numa relação que proporcione a transformação da realidade de forma consciente. Considerando esse pressuposto, ao longo da formação, os discentes serão confrontados com oportunidades de participarem de projetos de pesquisa e extensão com vistas, a partir do diálogo, à transformação da realidade social em que estão inseridos.

A UFERSA atua no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, com abrangência em várias áreas do conhecimento, ofertando cursos das áreas de engenharias, ciências agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, ciências exatas e naturais, letras, ciências sociais aplicadas e ciências humanas ([UFERSA, 2021](#)). Por sua vez, a formação do médico veterinário da UFERSA se dá em nível de graduação presencial e tem por objetivo dotar o profissional de conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados para área de ciências agrárias e ciências da saúde no que se refere à produção animal, produção de alimentos, saúde animal, saúde pública e saúde ambiental, além das competências gerais ([BRASIL, 2019](#)).

A instituição mantém relações com a comunidade, instituições e empresas de maneira a promover melhorias na qualidade do ensino, pesquisa e extensão, além de estabelecer mecanismos que facilitem a qualificação e capacitação de seus servidores e de oferecer oportunidades para a realização de atividades conjuntas visando o desenvolvimento de pesquisas, de transferência de tecnologia e difusão do conhecimento. Para tanto, têm sido firmados termos de cooperação com universidades nacionais e internacionais com o intuito de tornar possíveis processos de qualificação de servidores, a divulgação de novas tecnologias e o intercâmbio de discentes, celebrados convênios com órgãos de fomento à pesquisa e implementado parcerias com instituições públicas e privadas visando ao desenvolvimento sustentável. De uma forma geral, os projetos vinculados ao curso de medicina veterinária da UFERSA e desenvolvidos em parceria estão intimamente ligados ao PDI/UFERSA, à realidade local e geográfica, apoiando o desenvolvimento regional do semiárido.

### **Ensino:**

O curso atende às metas do PDI/UFERSA relacionadas à busca de melhoria contínua da qualidade do ensino e à elevação da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais, além de ter boa taxa de sucesso, baixa taxa de evasão e nota quatro no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), desde a concepção do exame. O processo de autoavaliação continuada para aferição da qualidade dos cursos está sendo progressivamente aprimorado na instituição para melhoria constante dos componentes curriculares e identificação das dimensões a serem fortalecidas, contemplando a participação do corpo discente na fase de diagnóstico e proporcionando maior abrangência e precisão dos indicadores de avaliação dos cursos de graduação.

Dessa forma, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio do setor pedagógico, tem em seu plano de trabalho a atuação em quatro dimensões: formação docente, como forma de promover atualização didático-pedagógica, ensino e a aprendizagem, como forma de contribuir com a melhoria do processo, construção e atualização de documentos institucionais voltados ao ensino e o acesso e a permanência das pessoas ao ensino superior, respeitando a diversidade humana.

O curso de medicina veterinária da UFERSA, por sua vez, é alicerçado em atividades práticas com a indispensável presença de animais para o desenvolvimento de competências, em consonância com as DCN. Com apoio institucional previsto no PDI/UFERSA, mantém programas de atualização e capacitação docente, por meio do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD), do “Período de Avaliação, Planejamento e Formação” que acontecem no início de cada semestre letivo, além de cursos isolados ofertados pelas pró-reitorias relacionadas e coordenação de curso, com vistas à melhoria qualitativa do trabalho docente na graduação, englobando estratégias de ensino ativas e práticas interdisciplinares a serem integrada à vida cotidiana dos docentes, discentes, demais servidores e usuários dos serviços veterinários. Com os mesmos objetivos, ainda conta com hospital veterinário próprio e atendimento gratuito para toda comunidade, setores produtivos para os animais de produção e laboratórios de formação geral e específica.

Para melhoria do desempenho acadêmico prevista nas metas do PDI/UFERSA, a instituição dispõe de programas de apoio e suporte ao ensino e o curso conta com o Projeto *Mentoring*, desde 2020, o qual integra discentes veteranos, docentes e discentes ingressantes, com o objetivo de acolher os ingressantes e desenvolver laços dentro da universidade entre os envolvidos, além do compartilhamento de experiências e do desenvolvimento pessoal de todos. A PROGRAD monitora ainda o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos discentes a fim de identificar a efetividade das políticas orientadas à melhoria do desempenho dos discentes.

As metas do PDI/UFERSA visam a formação do perfil acadêmico e profissional descrito para o egresso e em consonância com o mercado de trabalho. Nesse sentido, o currículo do curso de medicina veterinária prevê formação complementar dos discentes em áreas transversais visando o desenvolvimento de competências nas áreas de meio ambiente, bem-estar animal, legislação e ética, com o objetivo de formar médicos veterinários com perfil e capacitação adequados para atuação profissional. Prevê também o desenvolvimento de competências gerais com foco nas habilidades comportamentais em atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração, gerenciamento e educação continuada, conforme preconiza as DCNs. Além disso, o curso inclui estágio curricular obrigatório (ESO) de formação em serviço, em regime intensivo e exclusivo, nos dois últimos períodos do currículo. Para tanto, o NDE conta com o apoio dos dados do perfil do egresso do curso, que se dá de forma contínua e monitorada pela coordenação.

Com relação à interdisciplinaridade, tanto o PDI/UFERSA quanto o instrumento de avaliação dos cursos de graduação ([BRASIL, 2017](#)), apontam a necessidade da contínua articulação entre as áreas de conhecimento e os níveis de ensino oferecidos, bem como sua vinculação com a pesquisa e a extensão. Tal integração possibilita que a formação

oferecida alicerce o processo de desenvolvimento cultural, econômico, social e ambiental, evidenciando a discussão sobre novas práticas de ensino, aprendizagem e inovação. Nesse contexto, o curso de medicina veterinária em sua essência possui formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação em saúde animal, saúde pública e saúde ambiental; clínica veterinária; medicina veterinária preventiva; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal. Para a identificação e resolução de problemas visando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e o bem-estar animal.

O curso de medicina veterinária da UFERSA almeja a inserção dos discentes nos serviços médicos veterinários, considerados como espaços de aprendizagem, desde os períodos iniciais e ao longo do curso, com foco na interdisciplinaridade, relevante à sua futura vida profissional. O que poderá ser alcançado com base nos incentivos previstos pelo PDI/UFERSA com a oferta permanente dos programas de atualização e capacitação dos docentes, com vistas à melhoria qualitativa do trabalho docente na graduação e ao maior envolvimento dos docentes com o PPC. De forma complementar, também são desenvolvidas, junto aos discentes, políticas de estímulo à docência por meio de bolsas de monitorias e tutorias, participação estudantil em eventos de ensino, pesquisa e extensão, de forma a permitir ao estudante a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico e que podem ser integralizadas no currículo como atividades complementares.

### **Pesquisa:**

A UFERSA estimula o interesse do discente pela investigação científica, visando o conhecimento e resolução de problemas para o desenvolvimento regional e do semiárido brasileiro, promovendo o incentivo à pós-graduação e impulsionando o rendimento acadêmico. No currículo de curso de medicina veterinária, as atividades de pesquisa são tratadas como instrumentos de ensino e aprendizagem e podem ser integralizadas como atividade complementar.

No PDI/UFERSA, algumas das estratégias de ação previstas pela PROPPG tem estreita relação com o ensino de graduação como, por exemplo, consolidar grupos de pesquisa e incentivar atuação em rede de pesquisadores com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, fortalecer e ampliar a iniciação científica para promover a integração da graduação nos programas, estimular a inserção dos docentes nas atividades de pesquisa e inovação e fomentar a atuação da pós-graduação na educação básica, por meio de ações integrativas de ensino.

Nesse sentido, os trabalhos em pesquisa desenvolvidos pela grande maioria dos docentes do curso de medicina veterinária, contribuem para a efetividade das ações almejadas. Pois, participam como docentes permanentes ou colaboradores de diferentes programas de pós-graduação na UFERSA e em outras instituições, orientam discentes em programas de iniciação científica, estimulam seus orientados de pós-graduação a colaborar no ensino de graduação e promovem estratégias de ensino e aprendizagem integrando a educação básica nas disciplinas da graduação.

Os programas de iniciação científica destinam-se a discentes de cursos de graduação que se proponham a participar como membros em equipes de projeto de pesquisa sob orientação docente, o qual se responsabiliza pela elaboração e implementação de um plano de trabalho a ser executado com a colaboração do discente. Como incentivo, são ofertadas bolsas de pesquisa com recursos financeiros do CNPq (modalidade PIBIC) e da PROPPG/UFERSA (modalidade PICI), havendo também a modalidade voluntária (PIVIC). O discente pode ainda integrar equipes de projetos de pesquisa, como membro ou voluntário, mesmo sem vínculo formalizado com as modalidades citadas.

### **Extensão:**

A Política Nacional de Extensão Universitária vigente define a extensão universitária como a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Tal política é materializada, na universidade, por meio de variadas ações coordenadas pela PROEC, sendo as modalidades de ação de extensão universitária previstas na UFRSA: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, empresas júnior e iniciativas juniores, as quais seguem os instrumentos normativos vigentes.

No curso de medicina veterinária, a exemplo do que ocorre na pesquisa, os docentes do curso desenvolvem atividades de extensão nas diferentes modalidades previstas na UFRSA. E, em consonância com o PDI/UFERSA, as atividades de extensão desenvolvidas no curso contribuem para o atendimento de produtores rurais e oferta de assistências técnicas para o setor agropecuário, principalmente pela recém criada Empresa Júnior ([Veter Jr.](#)) e Hospital Veterinário da UFRSA.

A curricularização da extensão no ensino de graduação definida pelo MEC ([BRASIL, 2018](#)), regulamentada e prevista no PDI/UFERSA, está inserida no curso de medicina veterinária com 450 horas para integralização curricular (10% da carga horária total), de forma obrigatória e com registro no histórico acadêmico.

Por fim, o alinhamento das ações de extensão com as metas propostas no PDI/UFERSA visa a melhor interação da universidade com a comunidade externa, promovendo de forma mais significativa o desenvolvimento do semiárido brasileiro. Em consonância com esse alinhamento, o curso de medicina veterinária promove a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

### **3.2.2 Políticas Institucionais de Apoio discente**

A assistência estudantil corresponde ao conjunto de ações que têm por finalidade ampliar as condições de permanência, na universidade, dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Objetivam minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e regionais, levando-se em conta sua importância para a aplicação e a democratização das condições de permanência no ensino superior de discentes

comprovadamente em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, viabilizam a igualdade de oportunidades, o acesso à graduação presencial e contribuem para a redução da evasão, sobretudo quando ela é motivada por insuficiência de condições financeiras ou outros determinantes socioeconômicas oriundas das desigualdades sociais. Assim, conforme descrito no PDI/UFERSA, a assistência estudantil pode ser compreendida como mecanismo de garantia da efetivação do direito constitucional à educação.

Com o objetivo de aprimorar o processo de alocação de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a UFERSA estabeleceu um Programa Institucional de Assistência Estudantil (PIAE) capaz de identificar os diferentes níveis de vulnerabilidades sociais dos discentes e as necessidades assistenciais possíveis de serem atendidas pelas políticas institucionais.

Por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) a UFERSA tem como missão planejar, coordenar, promover e avaliar as atividades comunitárias, especialmente as de assistência ao discente. A PROAE executa o PIAE principalmente para identificar e selecionar discentes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, subsidiar valores acessíveis para refeições no restaurante universitário, oferecer serviço de psicologia, assistência social, atendimento odontológico e prática desportiva.

Somada aos objetivos já elencado, a instituição possui uma Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), a qual trabalha para a garantia das condições de acessibilidade, na eliminação das barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais, metodológicas, programáticas e atitudinais, nos diversos ambientes, instalações, equipamentos, mobiliários e em materiais didáticos.

Destaca-se ainda que a UFERSA normatiza o regime de estudos domiciliar de modo que os discentes que eventualmente estejam impossibilitados de assistir aulas de forma presencial, por motivos de saúde ou gestacional, possam ter a continuidade de suas atividades de ensino, aprendizagem e avaliativa com um menor prejuízo. Tudo conforme previsto pelo [Decreto-Lei nº 1.044/1969](#) e normativas internas vigentes.

Ademais E, desde 2014, adota normas e procedimentos para uso de Nome Social de pessoas travestis e transexuais nos registros funcionais e acadêmicos dos servidores e discentes da universidade, conforme estabelecido pelos instrumentos normativos vigentes, como forma de respeito e inclusão social de todos/as/es.

### **Programas de apoio financeiro:**

O apoio financeiro aos discentes, regulamentados na UFERSA é concebido pelo PIAE e tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. Para tanto, são ofertadas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação, moradia, didático, de acessibilidade, transporte, creche, saúde, auxílio inclusão digital e emergencial. Já o Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação visa à concessão de auxílio aos discentes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Estudantes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científicos,



didático-pedagógicos, esportivos, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Somam-se aos referidos programas: o valor pago como subsídio nas refeições no restaurante universitário, a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo e a aquisição de material esportivo. Todos os programas e ações citados são custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e regulamentados pelo [Decreto nº 7.234/2010](#).

Também é desenvolvida, junto aos estudantes, a política de estímulo à docência por meio de bolsas de monitorias, definidas em editais anuais pela PROGRAD e estimulada a participação estudantil em eventos, congressos, entre outros de ensino, pesquisa e extensão, definida em resolução, de forma a permitir ao estudante a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico.

### **Organização estudantil**

A infraestrutura de atendimento aos discentes em suas necessidades diárias e vivência na instituição está representada por centros de convivência, lanchonetes, restaurante universitário, parque poliesportivo composto por ginásio de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e nas residências universitárias dos campi. E para promoção do desenvolvimento da política estudantil, a instituição disponibiliza espaços e equipamentos para os Centros Acadêmicos e ao Diretório Central dos Estudantes, disponibilizando, além de serviços de reprografia e de transporte para o para deslocamentos entre os câmpus.

### **Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS):**

De forma complementar, a CAADIS junto com o setor pedagógico da PROGRAD oferece atendimento especializado no acompanhamento da aprendizagem dos discentes com deficiência e necessidades específicas e ainda orienta os docentes e demais servidores no tocante aos recursos didáticos, arquitetônicos e pedagógicos necessários ao atendimento destes alunos. As ações afirmativas, diversidade e inclusão social, incluem: Atividades de ensino, pesquisa e extensão para discentes oriundos de espaços populares por meio do Programa Conexões de Saberes (MEC/SECADI); participação da UFERSA no Fórum de Educação para as Relações Étnico-raciais do RN, por meio da parceria com a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (COEPPIR); oferta de cursos básicos de LIBRAS; empréstimo de tecnologias assistivas; serviços de ampliação e conversão de textos e formações pedagógicas.

Além das formações pedagógicas ofertadas a docentes, discentes e comunidade externa, a CAADIS também prepara os bolsistas da permanência e acessibilidade que colaboram com o acompanhamento dos discentes com deficiência, ofertando o contato com tecnologias assistivas e orientações de mobilidade nos espaços da UFERSA. E busca ativamente soluções para o melhor atendimento aos discentes e orienta os docentes quanto à necessidade de desenvolver novas formas de ensinar para atender as demandas específicas de alunos. Além disso, mantém sua página no site da UFERSA

atualizada com informações sobre a legislação que trata sobre a inclusão de pessoas com necessidades especiais.

Em relação à acessibilidade arquitetônica, a UFERSA já fez a adaptação e acessibilidade nos campi, adquiriu plataformas de deslocamento vertical para os prédios que possuem primeiro andar e comprou equipamentos em Braille.

Assim, a PROAE, CAADIS e setor pedagógico da PROGRAD em parceria com o curso de medicina veterinária proporciona serviços de atendimento e acompanhamento dos discentes, dentro de sua capacidade financeira e humana existentes, para a promoção da inclusão e acessibilidade a uma universidade pública, inclusiva e de qualidade.

Dessa forma, a universidade segue cumprindo sua função social tanto em suas ações permanentes de diversidade e inclusão, de sustentabilidade e acessibilidade, de políticas de assistência estudantil, de transparência e ética, quanto em situações adversas e momentâneas como o combate à pandemia de Covid-19.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Departamento de Ciências Animais

NDE - MV

**26ª Reunião de 2022**

4. Outras ocorrências.